Lei nº: 2.027, de 16 de novembro de 2022.

Oficializa as denominações das vias do bairro Santa Clara, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE EUSÉBIO-CE:

Faço saber que a Câmara Municipal de Eusébio-CE aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º Ficam oficialmente denominadas as vias do bairro Santa Clara, do Município de Eusébio, conforme Mapa de Localização do Bairro e Relação de Vias do Bairro constantes nos Anexos I e II, partes integrantes desta Lei.

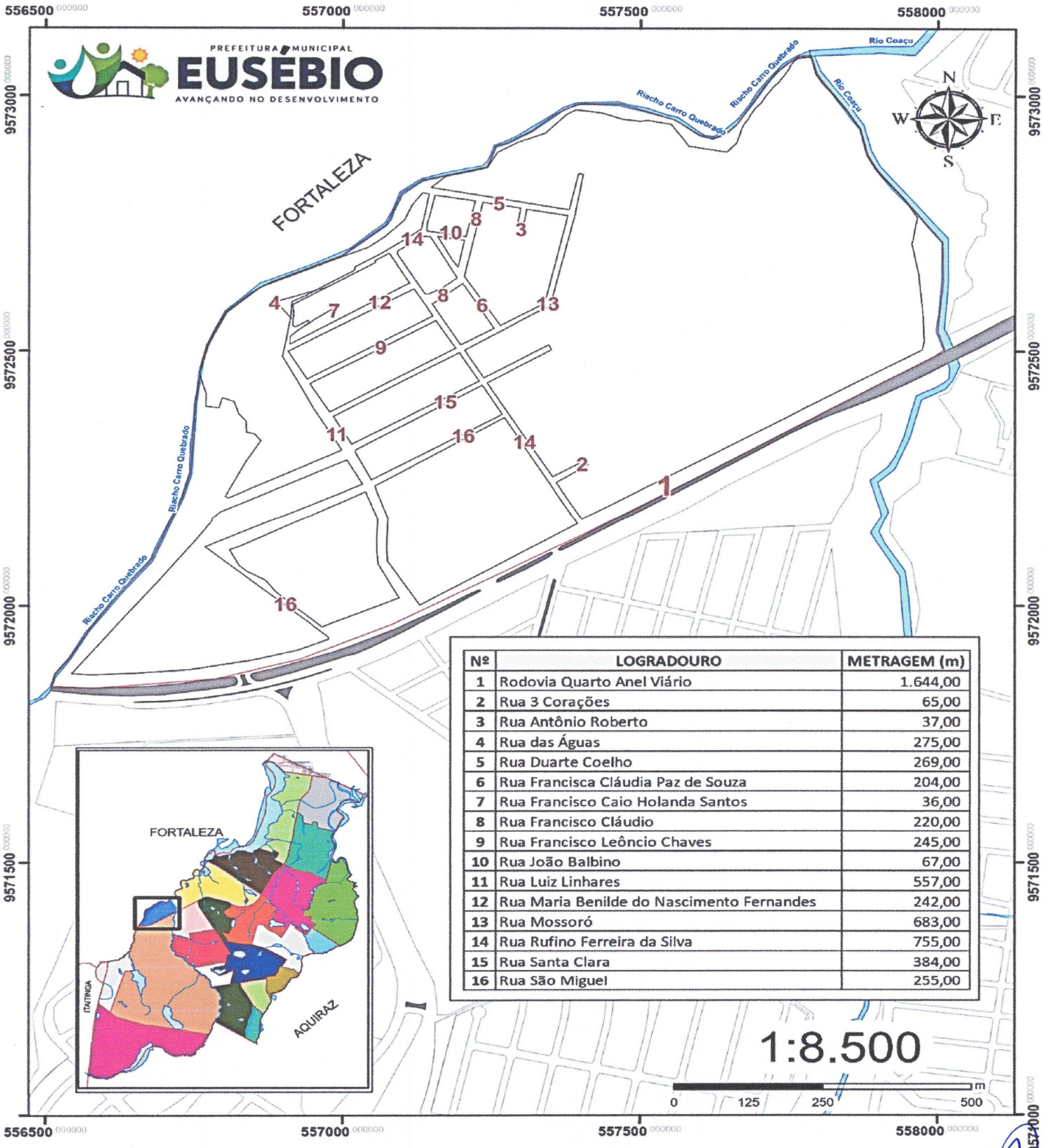
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Eusébio-CE, aos 16 de novembro de 2022.

Acilon Gonçalves Pinto Júnior
Prefeito Municipal

ANEXO I DA LEI Nº: 2.027, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022

MAPA DE LOCALIZAÇÃO DO BAIRRO



Nº	LOGRADOURO	METRAGEM (m)
1	Rodovia Quarto Anel Viário	1.644,00
2	Rua 3 Corações	65,00
3	Rua Antônio Roberto	37,00
4	Rua das Águas	275,00
5	Rua Duarte Coelho	269,00
6	Rua Francisca Cláudia Paz de Souza	204,00
7	Rua Francisco Caio Holanda Santos	36,00
8	Rua Francisco Cláudio	220,00
9	Rua Francisco Leôncio Chaves	245,00
10	Rua João Balbino	67,00
11	Rua Luiz Linhares	557,00
12	Rua Maria Benilde do Nascimento Fernandes	242,00
13	Rua Mossoró	683,00
14	Rua Rufino Ferreira da Silva	755,00
15	Rua Santa Clara	384,00
16	Rua São Miguel	255,00

ANEXO II DA LEI Nº: 2.027, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022

RELAÇÃO DE VIAS DO BAIRRO

Nº	LOGRADOURO	METRAGEM (m)
1	Rodovia Quarto Anel Viário	1.644,00
2	Rua 3 Corações	65,00
3	Rua Antônio Roberto	37,00
4	Rua das Águas	275,00
5	Rua Duarte Coelho	269,00
6	Rua Francisca Cláudia Paz de Souza	204,00
7	Rua Francisco Caio Holanda Santos	36,00
8	Rua Francisco Cláudio	220,00
9	Rua Francisco Leôncio Chaves	245,00
10	Rua João Balbino	67,00
11	Rua Luiz Linhares	557,00
12	Rua Maria Benilde do Nascimento Fernandes	242,00
13	Rua Mossoró	683,00
14	Rua Rufino Ferreira da Silva	755,00
15	Rua Santa Clara	384,00
16	Rua São Miguel	255,00